



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 052/2021

CRIA ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ART.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o elemento de despesa 3390.32.00.00.00.00.0001 – Material bem ou serviços para distribuição, dentro da Atividade 2601- Manutenção da Secretaria da Assistência Social.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00, na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 2601- Manutenção da Secretaria da Assistência Social.

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.0001 – Material bem ou serviços para distribuição gratuita

R\$ 16.000,00

ART. 3º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 2º, será efetuada a redução da seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 2610- Construção e reforma de moradias

Elemento: 3390.32.00.00.00.00.0001 – Material, bens ou serviços para distribuição gratuita

R\$ 16.000,00

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 18 de maio de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS).

O Poder Executivo Municipal acatando a solicitação -da Secretaria Municipal da Assistência social, conforme requerimento sob protocolo nº 330 de 17/05/2021, elaborou o projeto de Lei nº 052/2021, onde prevê a criação do elemento de despesa 3390.32.00.00.00.00.0001, dentro da atividade 2601, com a respectiva suplementação de R\$ 16.000,00, com a conseqüente redução do mesmo valor da atividade 2610, no elemento 3390.32.00.00.00.00.0001. esse remanejamento de dotação orçamentária se faz necessário para atender trabalho a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal da assistência social.

Diante do exposto o Poder Executivo Municipal solicita aos nobres edis a aprovação do referido projeto na sua íntegra.

Alto Alegre RS 18 de maio de 2021

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal